



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
EDIÇÃO: 12.964
PG: B3
DATA: 07/03/2024

DECRETO Nº 41

De 06 de março de 2024.

Súmula: Anula o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, aberto por meio Edital nº 04/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula 473 do STF, a Administração Pública tem o dever de anular seus próprios atos quanto eivados de vícios que os tornem ilegais;

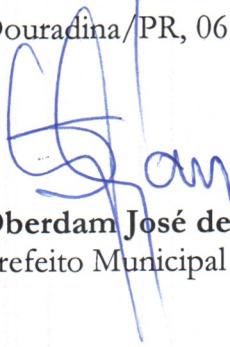
CONSIDERANDO que o Edital nº 04/2024, estabeleceu em seu Anexo VIII critério de pontuação diverso do contido na Ficha de Inscrição contida no Anexo III, prejudicando eventuais interessados.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, aberto por meio Edital nº 04/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Douradina/PR, 06 de fevereiro de 2024.


Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal